



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 15 de setembro de 2025.

Of. GESTÃO DE PARCERIAS 030/2025
À Senhora
RAQUEL MATHIAS BRIZOLA DA SILVA
Agente de Controle Interno do Município
RODEIO BONITO - RS

Prezada Senhora!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, após análise da prestação de contas do Termo de Fomento N.º 02/2025 da Associação dos Suinocultores Integrados de Rodeio Bonito, encaminhar documentação para sua análise e posterior manifestação quanto aos relatórios emitidos.

Desta forma, aguardo retorno para que possa ser dada continuidade no processo de finalização da prestação de contas do Termo de Fomento 02/2025.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Fernando Pertuzzati
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023

RECEBIDO
15/09/2025
Raquel M. Brizola



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 17/2025

Ao Sr. Fernando Pertuzzati
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias

Assunto: Análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 02/2025

Entidade Beneficiária: Associação dos Suinocultores Integrados de Rodeio Bonito - ASUIRB.

A Unidade de Controle Interno, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise da documentação de prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 02/2025, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Associação dos Suinocultores Integrados de Rodeio Bonito - ASUIRB.

Após a análise da documentação apresentada, bem como do devido saneamento das inconformidades apontadas pelo gestor de parcerias, esta UCCI constatou que os documentos comprobatórios estão em conformidade com as exigências legais e com os termos pactuados. Foram analisados extratos bancários, notas fiscais, relatórios de execução e demais documentos pertinentes, os quais demonstram a correta aplicação dos recursos recebidos. Ressalta-se, ainda, que o saldo remanescente dos recursos foi devidamente devolvido ao Município.

Dessa forma, opina-se pela **aprovação da prestação de contas**, uma vez que a entidade beneficiária cumpriu com as obrigações assumidas e demonstrou a regular execução dos recursos recebidos.

Encaminho o presente termo de fomento para o gestor da parceria, a fim de que seja submetido à apreciação do Executivo Municipal e para a adoção dos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

demais trâmites legais necessários à finalização do processo, bem como para sua devida publicidade nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

Rodeio Bonito, 16 de setembro de 2025.

Raquel M. Brizola da Silva

Agente de Controle Interno

Responsável UCCI



PREFEITURA DE

**RODEIO
BONITO**



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155 |

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86